



RESOLUÇÃO S.T.S.V. Nº 002, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Descredencia e Credencia servidores, Policiais Militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

REINALDO SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 6.604/2010,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 280, § 4º, da lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), **RESOLVO**:

Art. 1º **Descredenciar** os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

I.	880550-4	ADELSON OLIVEIRA DE SÁ
II.	875422-5	ROGÉRIO DA SILVA SOARES
III.	972260-2	MARCELO ALVES DA SILVA
IV.	146914-2	CAIO FERNANDES CORREA LEITE
V.	910726-6	RAUL ALVES DA COSTA
VI.	100770-0	ELIZABETE DE OLIVEIRA VILELA
VII.	126734-5	SANDRO DA SILVA LIMA
VIII.	115987-9	JEFFERSON LOPES FERREIRA
IX.	137859-7	ERICK VINICIUS VIERIA DA SILVA
X.	161783-4	ALINE VIEIRA SAKUMOTO

Art.2º **Credenciar** os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

I.	930340-5	CLÁUDIO ROGÉRIO CEOLONI
II.	972380-3	EVERALDO ZULIANI
III.	972300-5	ANDERSON SAVEDRA DA SILVA
IV.	180231-2	CAIQUE VERISSIMO CARDOSO
V.	990404-2	WAGNER SOARES DA SILVA
VI.	128655-2	MICHELLE DE GUIAR MUNHOZ
VII.	117966-7	FABIANA ALVES DOS SANTOS
VIII.	109645-1	FLÁVIO FERNANDES FEITOZA
IX.	961962-3	FRANCISCO TAVARES DA SILVA
X.	139689-7	DIEGO OLIVEIRA DE FARIA SILVA
XI.	141177-2	ALAN VICENTE DE SOUSA PAMPOLIM
XII.	146158-3	VICTOR MEDERIOS DE LIRA
XIII.	151526-8	KAUE AMBROZINI
XIV.	162071-1	GUSTAVO CAVALCANTE LIMA
XV.	180352-2	GILCIMAR OLIVEIRA DA CRUZ
XVI.	136178-3	MICHEL MORAIS HEIDERICH DA SILVA
XVII.	150420-7	RODRIGO ALESSANDRO DAL PICOLO
XVIII.	116731-6	JOSAFÁ LIMA DE SENA
XIX.	128557-2	VANDERSON LIDONE MOREIRA
XX.	133485-9	ALEX OLIVEIRA MAZZINI
XXI.	143423-3	ROBSON ARAÚJO SANTOS
XXII.	143857-3	MARCOS DA SILVA ARAÚJO



XXIII.	145818-3	HENRIQUE ELEOTERIO DA SILVA
XXIV.	152882-3	FÁBIO GONÇALVES MOREIRA
XXV.	152535-2	ELIANE KAMILA DOS SANTOS
XXVI.	153096-8	MAWELL RAMOS DOS SANTOS
XXVII.	154204-4	JONATAS FELIPE ROMÃO
XXVIII.	154429-2	RAFAEL FERREIRA CARDOSO
XXIX.	154797-6	ORLANDO GOMES DA SILVA JUNIOR
XXX.	157513-9	WELLINGTON SOUZA SILVA
XXXI.	190344-6	GUILHERME GARCEZ RODRIGUES
XXXII.	193377-9	RONALDO DE OLIVEIRA
XXXIII.	193470-8	ISAQUE DOS SANTOS COSTA
XXXIV.	194827-0	DOUGLAS DE SOUZA PERES
XXXV.	194921-7	CARLOS VICTOR FACHINELLI STEFFENS
XXXVI.	195675-2	WAGNER BARBOSA DE CARVALHO
XXXVII.	195291-9	ROBSON TEZOLIN RIBEIRO DA SILVA
XXXVIII.	195306-A	LUCAS BASTOS SOARES

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2022.



REINALDO SOARES DE ARAÚJO
Secretário de Trânsito e Sistema Viário